

REGULAMENTO

Conservatório de Música da Maia
2024-2025

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

1 - Estrutura e Organização:

- **Localização:** Auditório da Quinta da Gruta (16 de abril de 2025) e fórum da Maia (17 e 18 de abril de 2025)
- **Duração:** 3 dias, com fase eliminatória e final.
- **Data Proposta:**
 - 16, 17 e 18 de abril de 2025
 - Cada dia dedicado a um dos instrumentos a concurso e visando a maximização de participação.
 - A organização informará posteriormente quanto ao período de aquecimento que antecede a prova, tendo em conta cada localização do concurso.

2 – Instrumentos:

- **Instrumentos a Concurso em 2025:**
 - Cordas Friccionadas: Violino (16 de Abril de 2025)
 - Teclas: Piano (17 de Abril de 2025)
 - Sopros: Trompa (18 de Abril de 2025)

3 - Categorias e Faixas Etárias

- **Escalões:**
 - Minis: 6 - 9 anos (8 vagas)
 - Infantil: 10 - 12 anos (8 vagas)
 - Juvenil: 13 - 15 anos (8 vagas)
 - Júnior: 16 - 18 anos (8 vagas)
 - Sénior: 19 - 24 anos (8 vagas)

Para efeitos de admissão ao concurso, a idade dos candidatos deverá ser contabilizada tendo como referência o dia **31 de dezembro de 2024**.

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

4 - Inscrições

As inscrições devem ser realizadas até ao dia 02 de abril de 2025, sendo a calendarização das provas apresentada no dia 5 de abril de 2025. As inscrições devem ser feitas através do link:

<https://fundacao-cmusica-maia.pt/premio-manuel-ivo-cruz-2025/>

Para completar a inscrição, devem enviar o comprovativo de pagamento e a documentação obrigatória (do ponto 5 deste regulamento) enviadas para o seguinte email: concurso.manuel.ivo.cruz@fundacao-cmusica-maia.pt

- **Taxas de Inscrição:**

- o Minis: 20€
- o Infantil: 25€
- o Juvenil: 30€
- o Júnior: 35€
- o Sénior: 40€

- **Desconto:** 20% para alunos do CMM.

- O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária, para o NIB PT50 00451 4414 0261 03801579 com a necessidade de anexar o comprovativo à inscrição.

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

5 - Documentação Obrigatória:

- o Preenchimento de formulário com dados pessoais do próprio e/ou do encarregado de educação;
 - o Documento de Identificação (no caso de menores de 18 anos, deve acompanhar uma autorização do encarregado de educação);
 - o Partituras do programa a ser executado com 3 exemplares das obras a executar (inclusive as partes de piano quando solicitado o pianista da organização);
 - o Comprovativo de pagamento.
- O(a) candidato(a) que pretenda usufruir do serviço de pianista acompanhador(a), disponibilizado pela organização deve mencioná-lo no ato da matrícula. Não terá qualquer custo associado. No dia 15 de abril o local do concurso estará disponível para ensaios dos candidatos que assim o entenderem.
- As inscrições serão validadas somente quando o formulário de inscrição for rececionado, devidamente preenchido e complementado com o envio de todos os documentos listados, incluindo o comprovativo de pagamento efetuado.
- São admitidos a concurso o número de candidatos correspondente às vagas designadas no ponto 3. Essa admissão será aceite por ordem de receção das inscrições.

6 – Provas e reportório:

Dependendo do escalão a concurso, será obrigatória a realização de uma ou duas provas.

1. Escalões Minis, Infantil e Juvenil:

- Prova única: Os(as) concorrentes terão de executar uma obra livre, de um ou mais andamentos, à sua escolha.

Neste escalão, as obras estarão limitadas à duração máxima de quatro minutos para o Escalão Minis/Infantil e sete minutos para o Escalão Juvenil;

2. Escalões Júnior e Sénior:

- Prova Eliminatória: Os(as) concorrentes terão de executar uma obra livre até ao máximo de 10 minutos;
- Prova Final: Os(as) finalistas terão de executar um andamento de um Concerto até ao máximo de 10 minutos.

7 - Ordem de chamada:

A lista de concorrentes para cada uma das provas será fixada junto à entrada de cada local de realização das mesmas. A confirmação das presenças será efetuada na porta de acesso a cada local de prova.

Para os concorrentes que não respondam à primeira chamada, será efetuada uma segunda chamada 15 (quinze) minutos depois da primeira. Caso os(as) concorrentes não se encontrem presentes, os(as) mesmos(as) ficam automaticamente impedidos(as) de realizar a prova. Neste caso, a indicação que aparecerá na pauta de avaliação será “FALTOU”.

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

8 - Júri/Pianista acompanhador e Avaliação:

- **Composição do Júri:**
 - 3 Jurados:
 - **Presidente do Júri: Convidado de Mérito Artístico;**
 - **Presidente da Direção Pedagógica;**
 - **Um professor do Conservatório de Música da Maia.**
 - **Jurados com mérito artístico reconhecido:**
 - **Piano**
Pedro Burmester (solista internacional de Piano)
 - **Trompa**
Nuno Vaz (Trompa - Chefe de Naípe - Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música)
 - **Violino**
Tatiana Afanasieva (Violino - Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música)

9 - Resultados

Os resultados das provas eliminatórias serão divulgados na sede do Concurso (Conservatório de Música da Maia e Fórum da Maia), após o término da totalidade das provas.

O Júri reserva-se ao direito de não atribuir:

- Primeiros prémios, nos casos em que a pontuação seja inferior a 85%;
- Segundos prémios, nos casos em que as pontuações sejam inferiores a 75%;
- Terceiros prémios, nos casos em que as pontuações sejam inferiores a 60%.
- Sempre que haja lugar à atribuição de prémio em *ex aqueo*, o mesmo será dividido em partes iguais entre o(s) concorrente(s) premiados.

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

10 - Prémios

- **Certificados:** Entregues a todos os participantes.
- **Prémio “Manuel Ivo Cruz”** – Distinção especial atribuída, ou não, a um único candidato dos escalões Júnior e Sénior, após a conclusão do concurso. Este prémio concede ao vencedor a oportunidade de interpretar a obra obrigatória (ou um andamento), num máximo de 15 minutos, com a Orquestra Clássica da Maia, num concerto a agendar na temporada 25/26.
- **Prémios Monetários:**
 - Escalão Minis: em vouchers para lojas de música
 - 1.º classificado – 30 €
 - 2.º classificado – 25 €
 - 3.º classificado – 20 € (Igual a joia de inscrição)
 - Escalão Infantil: em vouchers para lojas de música
 - 1.º classificado – 45 €
 - 2.º classificado – 35 €
 - 3.º classificado – 30 € (Igual a joia de inscrição)
 - Escalão Juvenil:
 - 1.º classificado – 200 €
 - 2.º classificado – 100 €
 - 3.º classificado – 40 € (Igual a joia de inscrição)
 - Escalão Júnior:
 - 1.º classificado – 250 €
 - 2.º classificado – 120 €
 - 3.º classificado – 50 € (Igual a joia de inscrição)
 - Escalão Sénior:
 - 1.º classificado – 350 €
 - 2.º classificado – 200 €
 - 3.º classificado – 60 € (Igual a joia de inscrição)

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

11 - Direitos e Deveres:

- Direitos de imagem: Os espaços parceiros e a organização têm o direito gracioso e ilimitado de registar e filmar as provas da competição para promover e divulgar o concurso, sendo que, com a inscrição, o candidato declara ceder os seus direitos de imagem por prazo indeterminado à organização.
- O público está impedido de fazer qualquer registo áudio ou vídeo, estando apenas autorizado o registo fotográfico sem flash ou sinal sonoro.
- A organização não se responsabiliza por perdas ou danos materiais e por questões relacionadas com os direitos de autor e reprodução (fotocópias) de partituras das obras escolhidas pelos candidatos.
- Questões omissas serão submetidas à apreciação da Direção Pedagógica do CMM e/ou à comissão organizadora do concurso.

PRÉMIO 2025 ABRIL MANUEL IVO CRUZ 16,17,18

12 - Regulamento Interno

1. **Provas:** Realizar-se-ão provas para os instrumentos definidos.
2. **Memorização:** Obras tocadas de cor serão valorizadas.
3. **Inscrições:** As inscrições devem ser realizadas até ao dia 02 de abril de 2025, sendo a calendarização das provas apresentada no dia 5 de abril de 2025. As inscrições devem ser feitas através do link: <https://fundacao-cmusica-maia.pt/premio-manuel-ivo-cruz-2025/>
4. Para completar a inscrição, devem enviar o comprovativo de pagamento e a documentação obrigatória (do ponto 5 deste regulamento) enviadas para o seguinte email: concurso.manuel.ivo.cruz@fundacao-cmusica-maia.pt
5. **Participação:** Aberta a todos os alunos do CMM e de outras instituições nos escalões definidos..
6. **Provas Públicas:** Os concorrentes devem comparecer no local das provas 30 minutos antes da hora marcada e as provas ocorrem por ordem alfabética.
7. **Júri:** Responsabilidade da Direção Pedagógica do CMM.
8. **Prémio “Manuel Ivo Cruz”** – a organização reserva-se o direito de atribuir ou não, este prémio, sendo que, no caso de ser atribuído, será comunicado no dia 19 de Abril através das redes sociais do Conservatório.
9. **Questões Omissas:** Submetidas à apreciação da Direção Pedagógica.
10. **O Júri** reserva-se ao direito de interromper as provas que ultrapassem o tempo limite previsto.